

**DECRETO Nº 000272/12 de 10 de Outubro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000850/12 de 9 de Outubro de 2012.

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de Nº 272/2012

Foi publicado nesta data.

Município Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 10/10/2012

Responsável: Sandra

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.1101.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo						6.200,00
07.02.12.361.0086.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			9.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2012**

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal